

DECRETO N.º 7019, DE 18 DE JULHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.01	Ensino Fundamental		02.07.01	Ensino Fundamental
	12.361.0010.2022	Manut. Ativ. do Setor de Transporte escolar		12.361.0010.2023	Convênio Transporte Escolar/Estadual
193	3.3.90.30	10.000,00	200	3.3.90.39	10.000,00
	02.10.01	Setor de Planejamento, Obras, Serv. E Manut.		02.10.01	Setor de Planejamento, Obras, Serv. E Manut.
	15.452.0015.2067	Manut. Ativ. Planejamento, Obras, Serviços		15.452.0015.2067	Manut. Ativ. Planejamento, Obras, Serviços
449	3.1.90.11	5.000,00	452	3.1.90.94	5.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 18 de julho de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 7020, DE 19 DE JULHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.1011	Investimento Estadual Saúde		10.301.0014.1010	Investimento Saúde
358	4.4.90.52	2.000,00	356	4.4.90.52	2.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2061	Recursos da Saúde Estadual		10.301.0014.2061	Recursos da Saúde Estadual
393	3.3.90.36	2.000,00	394	3.3.90.39	2.000,00
	02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	10.302.0014.2065	Manut. Ativ. Assist. Hospitalar e Ambulatori		10.302.0014.2065	Manut. Ativ. Assist. Hospitalar e Ambulatori
435	4.4.90.52	2.000,00	431	3.3.90.39	2.000,00
	02.10.01	Setor de Planejamento, Obras, Serv. e Manut.		02.10.01	Setor de Planejamento, Obras, Serv. e Manut.
	15.452.0015.2067	Manut. Ativ. Planejamento, Obras, Serviços		15.452.0015.2067	Manut. Ativ. Planejamento, Obras, Serviços
457	3.3.90.46	20.000,00	455	3.3.90.39	20.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 19 de julho de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 7021, DE 21 DE JULHO DE 2022

Abre crédito adicional especial e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1047, de 21 de julho de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para cobrir despesas com Repasse ao Terceiro Setor através de Termo de Colaboração com as Entidades Centro Comunitário Semente da Vida – Emenda Estadual e Federal; e Associação de Assistência Social Santo Antônio de Junqueirópolis – Asilo – Emenda Estadual.

Fichas	Categoria Econômica/Funcional Progr.	Especificação	VALOR (R\$)
	02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
	08.244.0013.2041	Manut. Ativ. FDO de Assistência Social/Esta	
497	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
	08.244.0013.2042	Manut. Ativ. FDO de Assistência Social/Fede	
498	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

Art. 2.º - O crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação fonte 02 (Estadual) e fonte 03 (Federal), a serem registrados no corrente exercício, nos termos do artigo 43, §3º, Lei n.º 4320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 21 de julho de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 7022, DE 21 DE JULHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.02.01	Setor Administrativo		02.02.01	Setor Administrativo
	06.182.0004.2071	Manut. Ativ. Corpo de Bombeiros		06.182.0004.2071	Manut. Ativ. Corpo de Bombeiros
48	3.1.90.11	1.000,00	51	3.1.90.94	1.000,00
	02.06.01	Setor de Agron., Ind. e Com., Meio Amb. E G		02.06.01	Setor de Agron., Ind. e Com., Meio Amb. E G
	20.541.0009.2016	Manut. Ativ. Agro. Ind. e Com., Meio Amb. E		20.541.0009.2016	Manut. Ativ. Agro. Ind. e Com., Meio Amb. E
139	3.1.90.11	1.500,00	141	3.1.90.16	1.500,00
	02.09.01	Fundo Municipal de saúde		02.09.01	Fundo Municipal de saúde
	10.301.0014.2060	Manut. do programa Qualis Mais		10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de saúde
386	3.3.90.30	12.000,00	361	3.1.90.11	12.000,00
	02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	10.302.0014.2066	Manut. Recursos Média Alta Complexidade		10.302.0014.2066	Manut. Recursos Média Alta Complexidade
442	4.4.90.52	5.000,00	436	3.3.90.30	5.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 21 de julho de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo